

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINAL DE EXERCÍCIO

Nos termos do disposto no n.º 6 do Artigo 12.º do Código Deontológico dos Contabilistas Certificados, emite-se a presente declaração a pedido do contabilista certificado, Cidália Fatelo, NIF 234852216, cédula profissional n.º 93576, a quem compete planificar, organizar, coordenar a execução da contabilidade e assumir a responsabilidade pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal de ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE E TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS NIF/NIPC 509442200 do exercício fiscal 2022,

Para o efeito, declara-se como é nosso dever que:

Não foram omitidos quaisquer documentos ou informações relevantes com efeitos na contabilidade e na verdade fiscal, designadamente:

- Não foram ocultados, omitidos, viciados ou destruídos documentos de suporte contabilístico ou sonogada informação que tenha influência direta na situação contabilística e fiscal da empresa;
- Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afetam a situação da empresa, pelo que inexistem quaisquer outros documentos ou informações respeitantes à sociedade que devam ser considerados na contabilidade, com reflexo na sua situação financeira e fiscal;
- A empresa não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras;
- Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados;
- As despesas não documentadas terão a correspondente penalização fiscal;
- As despesas confidenciais, se as houver, estão relacionadas com o decurso normal dos negócios da sociedade;
- Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras;
- Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais;
- Não temos projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações da empresa;
- Foi-nos dado conhecimento, ao longo do exercício e aquando do seu encerramento, dos valores de IRS, IRC, IVA e Segurança Social, constantes das demonstrações financeiras, e a liquidar durante o ano, chamando sempre a atenção para a necessidade do seu pagamento, e alertando para o facto de que a falta de pagamento de impostos e contribuições retidas na fonte constitui crime;

- Ao longo do exercício, periodicamente e sempre que surgiam alterações, fomos informados das obrigações fiscais a cumprir, assim como dos valores a pagar e dos prazos de pagamento;
- Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo e constam nas demonstrações financeiras e fiscais respeitantes ao período económico findo nesta data;
- Fomos informados e assumimos inteira responsabilidade das eventuais consequências do eventual não cumprimento do número mínimo de horas de formação ao pessoal da empresa previstas no Código do Trabalho;
- A listagem de antiguidade de saldos de clientes, bem como as ações promovidas para os recebimentos de clientes comunicada à Contabilista Certificada é real quanto aos valores nela declarados, tal como são verdadeiros os movimentos efetuados pela sociedade e suportados pelos documentos contabilizados, os quais não envolvem qualquer violação da lei e, particularmente, não enquadram qualquer movimento de branqueamento de capitais;
- Foram prestados todos os esclarecimentos solicitados pela Contabilista Certificada.
- As situações que não respeitarem os pontos anteriores serão da nossa inteira responsabilidade.

Face ao que se declara, considera-se que a Contabilista Certificada executou a contabilidade de acordo com os documentos e informações que lhe foram entregues, estando a empresa consciente das suas obrigações fiscais e legais, que foram transmitidas em devido tempo, nomeadamente as acima declaradas.

Lisboa, 15 de Março de 2023

A Direção
